EXPEDIENTE DO DIA

13 / 04 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 352
em 13/04/2021 às ___:___
Encarregado

REQUERIMENTO Nº. 024/2021

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, Gestor desse Executivo Municipal, viabilizar em caráter de urgência, o encaminhamento a esta Casa de Leis, de um Projeto de Leis, visando à alteração do artigo 13 da Lei Municipal nº. 1.973, de 27 de abril de 2018, no sentido que seja retirada a frase **"por outro do mesmo ano ou mais novo",** ficando o referido artigo com a seguinte redação:

"Art. 13 Fica assegurado ao proprietário concessionário para o serviço de táxi, o direito de substituir o veículo, em qualquer mês do exercício, diante do critério máximo de 05 (cinco) anos de vida útil, assegurando-lhe o direito de permanecer na mesma Praça".

Nesse contexto, venho solicitar a V. Ex.ª, a gentileza e o empenho no sentido de atender esta solicitação, o mais breve possível, visando corrigir o mencionado artigo, haja vista que a alteração aqui solicitada faz-se necessária, já que, a frase existente atualmente no mesmo, dá dupla interpretação.

Portanto, o atendimento a presente solicitação, visando à referida correção, será de suma relevância para os taxistas Florianenses.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador